INDICAÇÃO Nº 107/2025

O VEREADOR FÁBIO RODRIGUES DIAS, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte Indicação:

INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da Avenida Hugo Tavares.

Justificativa

A Avenida Hugo Tavares é uma via de grande importância para a mobilidade urbana, sendo utilizada diariamente por motoristas, pedestres e usuários do transporte público. No entanto, a via encontra-se em condições que dificultam o tráfego, prejudicando moradores, comerciantes e demais cidadãos que por ali circulam.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, segurança viária, valorização dos imóveis no entorno e qualidade de vida para a população. Além disso, essa melhoria estrutural contribui para o desenvolvimento urbano e econômico do município.

Solicitamos, portanto, a atenção do Poder Executivo para a execução dessa obra, que é uma reivindicação legítima da comunidade local.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 06 de maio de 2025.

Fábio Rodrigues Dias - PL

Vereador Autor